



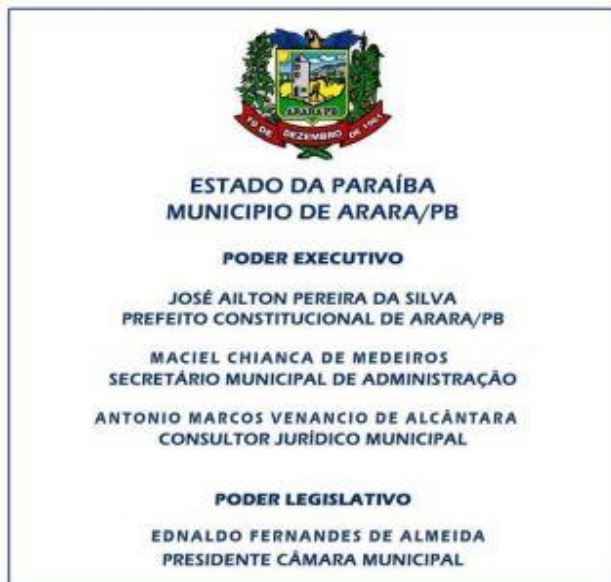
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 24 DE MARÇO DE 2022

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo para averiguar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 00008/2022, para aquisição de medicamentos (genérico e similar) e injetáveis em atendimento ao fundo municipal de saúde de Arara/PB, dando-lhes o direito a prática de todos os atos necessários ao andamento do processo, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO	CPF
MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS	PRESIDENTE	046.086.284-70
ALEX FLORENTINO BEZERRA	1º MEMBRO	080.674.014-03
EDILSON IZIDERIO DOS SANTOS	2º MEMBRO	098.046.544-31

Art. 2º - Designar: MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS (Secretário de Administração do Município), para, como presidente desta Comissão, liderar todas as medidas necessárias ao andamento das referidas averiguações.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 4º - Resolve, ainda, instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades do contrato nº 00008/2022, que segundo setor competente, não está cumprindo com as condições expressas no contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arara, 24 de março de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional